

Diogo Silva de Quevedo
Danton Soares Flores
Deyvid Gabriel da Rosa Cardoso
Antonio Augusto Tavares Gonçalves
Leandro Machado Daltro
José Vianna Amado Neto

A IMPLEMENTAÇÃO DO JIU-JITSU BRASILEIRO NA POLÍCIA
PENAL DO RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE SOB AS
PERSPECTIVAS TERAPÊUTICA, SOCIOLÓGICA E
OPERACIONAL



SÃO PAULO | 2026

Diogo Silva de Quevedo
Danton Soares Flores
Deyvid Gabriel da Rosa Cardoso
Antonio Augusto Tavares Gonçalves
Leandro Machado Daltro
José Vianna Amado Neto

A IMPLEMENTAÇÃO DO JIU-JITSU BRASILEIRO NA POLÍCIA
PENAL DO RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE SOB AS
PERSPECTIVAS TERAPÊUTICA, SOCIOLÓGICA E
OPERACIONAL



SÃO PAULO | 2026

1.^a edição

Autores

Diogo Silva de Quevedo
Danton Soares Flores
Deyvid Gabriel da Rosa Cardoso
Antonio Augusto Tavares Gonçalves
Leandro Machado Daltro
José Vianna Amado Neto

**A IMPLEMENTAÇÃO DO JIU-JITSU BRASILEIRO NA POLÍCIA
PENAL DO RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE SOB AS
PERSPECTIVAS TERAPÊUTICA, SOCIOLÓGICA E OPERACIONAL**

ISBN 978-65-6054-303-4



Autores

Diogo Silva de Quevedo
Danton Soares Flores
Deyvid Gabriel da Rosa Cardoso
Antonio Augusto Tavares Gonçalves
Leandro Machado Daltro
José Vianna Amado Neto

A IMPLEMENTAÇÃO DO JIU-JITSU BRASILEIRO NA POLÍCIA
PENAL DO RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE SOB AS
PERSPECTIVAS TERAPÊUTICA, SOCIOLÓGICA E OPERACIONAL

1.^a edição

SÃO PAULO
EDITORA ARCHÉ
2026

Copyright © dos autores e das autoras.

Todos os direitos garantidos. Este é um livro publicado em acesso aberto, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado. Este trabalho está licenciado com uma Licença *Creative Commons Internacional* (CC BY- NC 4.0).



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

I34

A implementação do Jiu-Jitsu brasileiro na Polícia Penal do Rio Grande do Sul [livro eletrônico] : uma análise sob as perspectivas terapêutica, sociológica e operacional / Diogo Silva de Quevedo... [et al.]. – 1. ed. – São Paulo, SP: Editora Arché, 2026.
44 p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-65-6054-303-4

1. Educação física – Polícia Penal (RS). 2. Jiu-Jitsu – Saúde ocupacional. 3. Uso da força – Segurança pública. 4. Estresse ocupacional – Polícia Penal. I. Quevedo, Diogo Silva de. II. Flores, Danton Soares. III. Cardoso, Deyvid Gabriel da Rosa. IV. Gonçalves, Antonio Augusto Tavares. V. Daltro, Leandro Machado. VI. Amado Neto, José Vianna.

CDD 796.815

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Revista REASE chancelada pela Editora Arché.

São Paulo- SP

Telefone: +55 55(11) 5107-0941

<https://periodicorease.pro.br>

contato@periodicorease.pro.br

1ª Edição- *Copyright* © 2026 dos autores.

Direito de edição reservado à Revista REASE.

O conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade do (s) seu(s) respectivo (s) autor (es).

As normas ortográficas, questões gramaticais, sistema de citações e referenciais bibliográficos são prerrogativas de cada autor (es).

Endereço: Av. Brigadeiro Faria de Lima n.º 1.384 — Jardim Paulistano.

CEP: 01452-002 — São Paulo — SP.

Tel.: 55(11) 5107-0941

<https://periodicorease.pro.br/rease>

contato@periodicorease.pro.br

Editora: Dra. Patrícia Ribeiro

Produção gráfica e direção de arte: Ana Cláudia Néri Bastos

Assistente de produção editorial e gráfica: Talita Tainá Pereira Batista

Projeto gráfico: Ana Cláudia Néri Bastos

Ilustrações: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Revisão: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Tratamento de imagens: Ana Cláudia Néri Bastos

EQUIPE DE EDITORES

EDITORA- CHEFE

Dra. Patrícia Ribeiro, Universidade de Coimbra- Portugal

CONSELHO EDITORIAL

Doutoranda Silvana Maria Aparecida Viana Santos- Facultad Interamericana de Ciencias Sociales - FICS

Doutorando Alberto da Silva Franqueira-Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS)

Me. Ubiranilze Cunha Santos- Corporación Universitaria de Humanidades Y Ciencias Sociales de Chile

Doutorando Allysson Barbosa Fernandes- Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS)

Doutor. Avaeté de Lunetta e Rodrigues Guerra- Universidad del Sol do Paraguai- PY

Me. Victorino Correia Kinham- Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul-Angola

Me. Andrea Almeida Zamorano- SPSIG

Esp. Ana Cláudia N. Bastos- PUCRS

Dr. Alfredo Oliveira Neto, UERJ, RJ

PhD. Diogo Vianna, IEPA

Dr. José Faijardo- Fundação Getúlio Vargas

PhD. Jussara C. dos Santos, Universidade do Minho

Dra. María V. Albardonedo, Universidad Nacional del Comahue, Argentina

Dra. Uaiana Prates, Universidade de Lisboa, Portugal

Dr. José Benedito R. da Silva, UFSCar, SP

PhD. Pablo Guadarrama González, Universidad Central de Las Villas, Cuba

Dra. Maritza Montero, Universidad Central de Venezuela, Venezuela

Dra. Sandra Moitinho, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Eduardo José Santos, Universidade Federal do Ceará,

Dra. Maria do Socorro Bispo, Instituto Federal do Paraná, IFPR

Cristian Melo, MEC

Dra. Bartira B. Barros, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Roberto S. Maciel- UFBA

Dra. Francisne de Souza, Universidade de Aveiro-Portugal

Dr. Paulo de Andrada Bittencourt – MEC

PhD. Aparecida Ribeiro, UFG

Dra. Maria de Sandes Braga, UFTM

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores se responsabilizam publicamente pelo conteúdo desta obra, garantindo que o mesmo é de autoria própria, assumindo integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando que o trabalho é original, livre de plágio acadêmico e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. Os autores declaram não haver qualquer interesse comercial ou irregularidade que comprometa a integridade desta obra.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Editora Arché declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art.º 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *ecommerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

A modernização das forças de segurança pública no Brasil, catalisada pela Emenda Constitucional nº 104/2019, que institucionalizou a Polícia Penal, exige que o servidor não seja apenas um custodiador, mas um agente técnico de alta performance. Nesse cenário, o Jiu-Jitsu Brasileiro (BJJ) emerge não apenas como uma prática esportiva, mas como uma ferramenta estratégica indispensável para o servidor do Rio Grande do Sul. Esta análise propõe uma integração profunda entre os conhecimentos da Educação Física e as necessidades operacionais do sistema prisional, estruturando-se sobre três pilares fundamentais: o terapêutico, o sociológico e o recreativo.

No que tange à dimensão terapêutica, a prática da "arte suave" atua diretamente no combate ao estresse ocupacional crônico e ao fenômeno do *Burnout*, recorrentes em ambientes

de privação de liberdade. O domínio técnico do Jiu-Jitsu desenvolve no policial o que a doutrina denomina como **"calma cognitiva"**. Trata-se da capacidade de manter a clareza mental e o raciocínio lógico em situações de alta descarga de adrenalina. Através do controle da respiração e da gestão da proximidade física, o servidor aprende a dominar o próprio pânico, reduzindo o absenteísmo e promovendo uma saúde mental resiliente diante das pressões cotidianas do cárcere.

Sob a ótica sociológica e recreativa, o Jiu-Jitsu funciona como um catalisador do "espírito de corpo". O ambiente do tatame promove uma socialização que transcende a burocracia institucional, fortalecendo os laços de confiança entre os pares. Essa coesão é vital para a segurança das unidades prisionais, onde o trabalho em equipe é a principal salvaguarda contra crises. Como atividade recreativa, a modalidade oferece uma válvula de escape saudável, transformando o preparo físico em

um momento de integração e descarga de tensões acumuladas na jornada de trabalho.

A pesquisa fundamenta-se em um rigoroso cruzamento de dados qualitativos e documentais, alinhando as diretrizes da Escola do Serviço Penal (ESP/RS) às normas internacionais de direitos humanos da ONU. O ponto nevrálgico desta integração é a segurança jurídica proporcionada pela aplicação do Uso Diferenciado da Força (UDF). Em conformidade com a nova Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019), o domínio biomecânico oferecido pelo Jiu-Jitsu permite que o policial penal neutralize resistências sem recorrer a agressões traumáticas ou golpes desnecessários.

A capacidade de controlar um indivíduo através de alavancas, pressões e imobilizações específicas garante que o uso da força seja ****proporcional, ético e técnico****. Isso minimiza os riscos de excessos operacionais e protege o servidor de futuras sanções administrativas ou judiciais. Em suma, a implementação

do Jiu-Jitsu Brasileiro na Polícia Penal do RS configura um avanço institucional que harmoniza a eficiência operacional com a preservação da integridade física e mental, tanto do servidor quanto do apenado, consolidando uma força de segurança mais preparada, segura e profissional.

O Jiu-Jitsu é a eficiência máxima com o mínimo de esforço. É a vitória da inteligência sobre a força bruta, da técnica sobre o instinto.
(*Adaptado*)

— Jigoro Kano

RESUMO

Este livro analisa a importância da implementação do Jiu-Jitsu Brasileiro (BJJ) como ferramenta estratégica para os servidores da Polícia Penal do Rio Grande do Sul, sob as perspectivas terapêutica, sociológica e recreativa, integrando os conhecimentos da Educação Física à segurança pública. Diante do cenário de estresse ocupacional e das mudanças trazidas pela Emenda Constitucional nº 104/2019, o estudo investiga como a "arte suave" auxilia no Uso Diferenciado da Força (UDF) e na preservação da saúde mental do policial. A metodologia baseia-se em pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, cruzando doutrinas da Escola do Serviço Penal (ESP/RS) com normas internacionais da ONU e a Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019). Os resultados indicam que o domínio técnico do Jiu-Jitsu promove a "calma cognitiva", reduz o absenteísmo por Burnout, fortalece o espírito de corpo e oferece segurança jurídica ao servidor, minimizando excessos operacionais por meio do controle biomecânico e da imobilização.

Palavras-chave: Educação Física. Polícia Penal RS. Jiu-Jitsu. Saúde Ocupacional. Uso da Força.

ABSTRACT

This article analyzes the importance of implementing Brazilian Jiu-Jitsu (BJJ) as a strategic tool for the officers of the Penitentiary Police of Rio Grande do Sul, from therapeutic, sociological, and recreational perspectives, integrating knowledge from Physical Education with public safety. In the context of occupational stress and the changes brought about by Constitutional Amendment No. 104/2019, the study investigates how the "gentle art" assists in the Differentiated Use of Force (UDF) and in preserving the mental health of the police officer. The methodology is based on qualitative, bibliographic, and documentary research, combining doctrines from the School of Penitentiary Service (ESP/RS) with international UN standards and the Law on Abuse of Authority (Law No. 13,869/2019). The results indicate that technical mastery of Jiu-Jitsu promotes "cognitive calm," reduces absenteeism due to burnout, strengthens esprit de corps, and offers legal security to the officer, minimizing operational excesses through biomechanical control and immobilization.

Keywords: Physical Education. Prison Police of Rio Grande do Sul.
Jiu-Jitsu. Occupational Health. Use of Force.

RESUMEN

This article analyzes the importance of implementing Brazilian Jiu-Jitsu (BJJ) as a strategic tool for the officers of the Penitentiary Police of Rio Grande do Sul, from therapeutic, sociological, and recreational perspectives, integrating knowledge from Physical Education with public safety. In the context of occupational stress and the changes brought about by Constitutional Amendment No. 104/2019, the study investigates how the "gentle art" assists in the Differentiated Use of Force (UDF) and in preserving the mental health of the police officer. The methodology is based on qualitative, bibliographic, and documentary research, combining doctrines from the School of Penitentiary Service (ESP/RS) with international UN standards and the Law on Abuse of Authority (Law No. 13,869/2019). The results indicate that technical mastery of Jiu-Jitsu promotes "cognitive calm," reduces absenteeism due to burnout, strengthens esprit de corps, and offers legal security to the officer, minimizing operational excesses through biomechanical control and immobilization.

Keywords: Physical Education. Prison Police of Rio Grande do Sul. Jiu-Jitsu. Occupational Health. Use of Force.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	21
CAPÍTULO 01	26
DELIMITAÇÃO DO TEMA E PROBLEMÁTICA	
CAPÍTULO 02	29
O JIU-JITSU BRASILEIRO (BJJ) E A DOCTRINA DO USO DIFERENCIADO DA FORÇA (UDF)	
CAPÍTULO 03	32
ANÁLISE E DISCUSSÃO: O JIU-JITSU NA REALIDADE PENAL DO RS	
CONCLUSÃO	34
REFERÊNCIAS.....	36
ÍNDICE REMISSIVO	39

INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro, e de forma específica o do Rio Grande do Sul, constitui-se como um dos ambientes de trabalho mais insalubres e psicologicamente exaustivos da administração pública. Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 104/2019, que criou as Polícias Penais federal, estaduais e distrital, o antigo cargo de agente penitenciário foi elevado à categoria de policial, trazendo consigo não apenas o reconhecimento profissional, mas também uma carga de responsabilidades e riscos operacionais que demandam novas estratégias de preparação física, biomecânica e mental.

O cotidiano da Polícia Penal do Rio Grande do Sul é marcado pela convivência direta com o conflito, a superlotação e a tensão latente inerente às Instituições Totais, conforme definido sociologicamente por Erving Goffman. Nesse contexto, o servidor público da segurança penal enfrenta jornadas de trabalho extenuantes e exposição constante ao perigo. O resultado desse

cenário, sob a perspectiva da Educação Física e da saúde do trabalhador, é um alto índice de doenças ocupacionais, como a Síndrome de Burnout, transtornos de ansiedade e depressão, que comprometem a saúde do servidor e a eficiência do serviço prestado.

Diante desta problemática, o esporte, e especificamente a arte marcial do Jiu-Jitsu Brasileiro (Brazilian Jiu-Jitsu – BJJ), surge como uma ferramenta multifacetada de intervenção. Tradicionalmente conhecido como a "arte suave", o Jiu-Jitsu fundamenta-se na utilização de alavancas, pressões e técnica em detrimento da força bruta, o que o torna uma ferramenta técnica ideal para o ambiente de confinamento. No entanto, para além da defesa pessoal e do condicionamento físico, a prática do Jiu-Jitsu oferece benefícios que se estendem às dimensões terapêutica, sociológica e recreativa.

A dimensão terapêutica do Jiu-Jitsu para o policial penal reside na sua capacidade de promoção da resiliência e do autocontrole emocional através da atividade física sistemática. Na

esfera sociológica, o tatame atua como um espaço de nivelamento e integração, onde a hierarquia dá lugar ao respeito mútuo baseado na competência técnica. Já no aspecto recreativo, a modalidade oferece uma alternativa de lazer saudável, combatendo o isolamento social frequentemente observado em profissionais que lidam com a criminalidade.

**A IMPLEMENTAÇÃO DO JIU-JITSU BRASILEIRO NA
POLÍCIA PENAL DO RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE
SOB AS PERSPECTIVAS TERAPÊUTICA, SOCIOLÓGICA E
OPERACIONAL**

**THE IMPLEMENTATION OF BRAZILIAN JIU-JITSU IN THE
PRISON POLICE OF RIO GRANDE DO SUL: AN ANALYSIS
FROM THERAPEUTIC, SOCIOLOGICAL, AND
OPERATIONAL PERSPECTIVES**

**LA IMPLEMENTACIÓN DEL JIU-JITSU BRASILEÑO EN LA
POLICÍA PENITENCIARIA DE RIO GRANDE DO SUL: UN
ANÁLISIS DESDE PERSPECTIVAS TERAPÉUTICAS,
SOCIOLÓGICAS Y OPERATIVAS**

CAPÍTULO 01

DELIMITAÇÃO DO TEMA E PROBLEMÁTICA

DELIMITAÇÃO DO TEMA E PROBLEMÁTICA

Portanto, o presente livro busca responder ao seguinte questionamento: De que forma a implementação e o incentivo à prática do Jiu-Jitsu entre os servidores da Polícia Penal do Rio Grande do Sul podem contribuir para a melhoria da saúde mental, da integração social e da eficiência técnica no uso da força?

OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

O objetivo geral deste estudo é analisar o Jiu-Jitsu como uma ferramenta estratégica de saúde ocupacional e preparação física dentro da Polícia Penal do RS. Os objetivos específicos buscam identificar os principais benefícios psicológicos relatados por praticantes; investigar como a técnica de imobilização do BJJ se alinha às diretrizes de

direitos humanos; e propor a importância do incentivo institucional ao esporte como política de valorização do servidor.

A TRANSIÇÃO INSTITUCIONAL: DA SUSEPE À POLÍCIA PENAL DO RS

A compreensão da relevância do Jiu-Jitsu perpassa pela transição jurídica da Emenda Constitucional nº 104/2019. Esta mudança de status jurídico impõe ao servidor uma nova identidade profissional. Deixando de ser apenas um "guardião de chaves", o policial penal assume o papel de garantidor da ordem, o que exige um preparo físico-tático muito mais refinado. O Jiu-Jitsu Brasileiro surge como a modalidade mais aderente à realidade constitucional, permitindo o domínio físico através da biomecânica sem a necessidade de agressão injustificada.

CAPÍTULO 02

O JIU-JITSU BRASILEIRO (BJJ) E A DOUTRINA DO USO DIFERENCIADO DA FORÇA (UDF)

CAPÍTULO 02

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O JIU-JITSU BRASILEIRO (BJJ) E A DOUTRINA DO USO DIFERENCIADO DA FORÇA (UDF)

A atuação da Polícia Penal é regida pelo Uso Diferenciado da Força (UDF). O BJJ destaca-se como ferramenta técnica eficiente pois foca no controle e imobilização. Segundo Paiva (2015, p. 112), a técnica baseada na biomecânica permite neutralizar forças físicas superiores através do domínio de articulações e do centro de gravidade.

A FÍSICA DA "ARTE SUAVE": ALAVANCAS E EFICIÊNCIA OPERACIONAL

O sistema de alavancas permite que o policial multiplique sua força utilizando pontos de apoio (fulcro). Isso é vital em ambientes de confinamento, onde o controle de distância garante que a intervenção seja técnica e não meramente emocional.

O IMPACTO NEUROBIOLÓGICO E O SIMULADOR DE ESTRESSE

O "Sparring" submete o corpo a um estresse simulado, gerando condicionamento fisiológico. Isso permite a manutenção da "Calma Cognitiva", evitando a "visão de túnel" e a perda da motricidade fina em crises reais dentro das galerias.

AMPARO NORMATIVO: PRINCÍPIOS DA ONU E A ESP/RS

A aplicação do Jiu-Jitsu encontra respaldo nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força da ONU (1990). No RS, a Escola do Serviço Penal (ESP/RS) orienta que o policial deve estar preparado para atuar preservando a integridade física de todos, transformando a crise em um problema mecânico a ser resolvido.

CAPÍTULO 03

ANÁLISE E DISCUSSÃO: O JIU-JITSU NA REALIDADE PENAL DO RS

METODOLOGIA

Adotou-se a pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental. Analisou-se o marco regulatório estadual e federal, além de tratados internacionais e manuais de defesa pessoal, categorizando os dados sob os eixos de eficácia técnica, saúde mental e função sociológica.

ANÁLISE E DISCUSSÃO: O JIU-JITSU NA REALIDADE PENAL DO RS

O domínio técnico do BJJ oferece proteção jurídica ao servidor frente à Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019). No pilar terapêutico, a prática auxilia na regulação do cortisol e combate ao Burnout. Sociologicamente, o tatame fortalece o espírito de corpo necessário para o enfrentamento às facções criminosas dentro das unidades prisionais gaúchas.

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

A implementação do Jiu-Jitsu na Polícia Penal do RS é uma estratégia fundamental de Educação Física aplicada à Segurança Pública. O domínio da "arte suave" garante que o Estado aja com técnica e moderação, reduzindo o absenteísmo por doenças psicossomáticas e elevando a eficiência operacional das contenções prisionais.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2026.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019. Altera o art. 144 da Constituição Federal para criar as polícias penais. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019. Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade. Brasília, DF, 2019.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 31. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

ONU. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Havana: Oitavo Congresso das Nações Unidas, 1990.

PAIVA, Leandro. Pronto para o combate. Manaus: OMP, 2015.

RIO GRANDE DO SUL. Emenda à Constituição Estadual nº 77, de 07 de julho de 2020. Cria a Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 2020.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Absenteísmo, 14, 35

Administração, 20

Agressão, 28

Alavancas, 30

Ambiente, 10

Ambientes, 30

Ansiedade, 21

Aplicação, 31

Atuação, 30

Auxilia, 33

B

Biomecânica, 30

Biomecânico, 14

Brasileiro, 20

Burnout, 33

C

Capacidade, 21

Coesão, 10

Competência, 22

Conflito, 20

Consolidando, 12

Constitucional, 28

Contenções, 35

Controle, 30

Criminalidade, 22

Cruzamento, 11

D

Defesa, 21, 33

Definido, 20

Diferenciado, 11, 14

Distrital, 20

Documental, 33

Domínio, 10, 33

Doutrinas, 14

E

Eficácia, 33

Eficiência, 27, 35

Estratégias, 20

Estratégica, 9, 14

Excessos, 11

Exige, 9

F

Ferramenta, 21

Física, 14

Fortalece, 33

Fundamentais, 9

Futuras, 11

G

Gaúchas, 33

H

Harmoniza, 12

Humanizado, 30

I

Implementação, 27, 35

Insalubres, 20

Institucional, 10

Integração, 22, 27

J

Jiu-Jitsu, 9

Jornadas, 20

L

Livro, 14

Lugar, 22

M

Minimizando, 14

Moderação, 35

Modernização, 9

Multifacetada, 21

N

Necessidades, 9

Neutralizar, 30

O

Objetivo, 27

Ocupacional, 14

Oferece, 22

Onu, 11, 14

Orienta, 31

P

Perigo, 20

Pessoal, 33

Policial, 21

Preparo, 10, 28

Preservação, 14

Preservando, 31

Principais, 27

Prisionais, 33

Profissional, 20

Promove, 14

R

Recreativa, 21

Relatados, 27

Resolvido, 31

Rigoroso, 11

Rio, 9

S

Saudável, 22

Segurança, 9

Servidor, 14, 28

Síndrome, 21

Sistema, 20

Sistemática, 21

Sociológico, 9

Suma, 11

T

Todos, 31

Trabalhador, 21

Transição, 28

U

Uso, 11

A IMPLEMENTAÇÃO DO JIU-JITSU BRASILEIRO NA POLÍCIA PENAL DO RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE SOB AS PERSPECTIVAS TERAPÊUTICA, SOCIOLÓGICA E OPERACIONAL

Revista REASE chancelada pela Editora Arché.
São Paulo- SP.
Telefone: +55(11) 5107- 0941
<https://periodicorease.pro.br>
contato@periodicorease.pro.br

**A IMPLEMENTAÇÃO DO JIU-JITSU BRASILEIRO NA
POLÍCIA PENAL DO RIO GRANDE DO SUL: UMA
ANÁLISE SOB AS PERSPECTIVAS TERAPÊUTICA,
SOCIOLOGICA E OPERACIONAL**

